

TC 008.682/2021-6

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 132/2023-TCU-Primeira Câmara - Relator Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES (34)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Orlando Oliveira Justino.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 3618/2023-Secomp-4	10/02/2023	40	Orlando Oliveira Justino	Receita Federal	Não procurado	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 3619/2023-Secomp-4	07/02/2023	37	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Receita Federal	07/02/2023	38	Não houve
Notificação	Ofício 3620/2023-Secomp-4	07/02/2023	36	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação	Receita Federal	07/02/2023	39	Não houve

A comunicação para o responsável fora encaminhada para o endereço constante da Receita Federal e não obtivera êxito na entrega. Ante ao entendimento para que se recorra à publicação de edital somente nas hipóteses em que seja necessário o exercício de defesa, (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 3º, inc. IV, da Resolução-TCU 170/2004 e itens 27, 29 e seus subítens do anexo do Mem-Circular nº 10/2018 - Segecex), considera-se que as comunicações processuais foram concluídas.

15 de Março de 2023.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo

(assinado eletronicamente)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 6032-1